



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

JUSTIFICATIVA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Solicitamos o reajuste ao contrato de locação de imóvel de nº 20180370, para continuidade de funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, na Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles, Zona Rural, neste município.

O Sr. REGINALDO NUNES DE MELO, a qual é proprietário do referido imóvel, solicitou o reajuste do valor do aluguel do contrato do imóvel, por meio do IGP-M: Índice Geral de Preços, utilizando como data base para tal 09/07/2024, nos termos da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, Parágrafo Terceiro do IGP-M do contrato em tela.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Atual	Valor Total Atual	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
01	Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles, Zona Rural, para funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	Mês	10	R\$ 1.663,99	R\$ 16.639,90	R\$ 1.715,12	R\$ 17.151,20

Ressaltamos que a referida cláusula prevê a aplicação do reajuste após completados os 12 (doze) meses de execução contratual, e que o respectivo contrato completou o prazo determinado para tal pleito.

Nesse sentido, com base no IGP-M de julho de 2023 a julho de 2024, conforme espelho retirado do Banco Central do Brasil, o valor corrigido é de R\$ 1.715,12 (mil setecentos e quinze reais e doze centavos).

Parauapebas-PA, 16 de setembro de 2024.

MARIA DO
SOCORRO
CARDOSO DA
SILVA:17024773200

Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO CARDOSO
DA SILVA:17024773200